



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Ana Paula Martins do Rêgo, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. Os Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado e Vitor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, solicitaram as suas substituições, tendo sido substituídos pela Senhora Vereadora Ana Paula Martins do Rêgo, que é o membro que se sucede na respetiva lista-

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e quarenta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia dezassete de agosto de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, duzentos e vinte e três mil, catorze euros e setenta e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de vinte e quatro de julho a onze de agosto de dois mil e dezassete;

- Da informação número setenta e sete/dois mil e dezassete, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de um de agosto de dois mil e dezassete, referente à adjudicação do quiosque de apoio na Piscina Municipal Descoberta de Refojos a [REDACTED]

- Da evolução da dívida;

- Da informação número trezentos e sessenta e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dez de agosto de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para reparação da viatura Toyota, matrícula cinquenta-vinte e sete-ta;



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, relativo ao mês de julho de dois mil e dezassete;-----

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de julho de dois mil e dezassete;-----

**"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----**

**Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: "Uma funcionária da autarquia, [REDACTED] no dia quatro de agosto do corrente ano, escreveu o seguinte nas redes sociais: "Caro amigo e colega de longa data [REDACTED] Como sabes, e grande parte dos cabeceirenses sabem, sou funcionária da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto há muitos anos. Actualmente, exerço funções administrativas na Polícia Municipal que, por força de obras de melhoramento, foi deslocada temporariamente do seu local habitual na Praça da República para a central de camionagem, o que me obriga a uma deslocação de quase um quilómetro para ir trabalhar, tendo em conta o local onde resido. Como também sabes, bem como todos na Câmara Municipal sabem, neste momento deparo-me com problemas de locomoção sequelares aos tratamentos a que fui submetida para ultrapassar o meu problema oncológico. Tenho dores que frequentemente me impedem de me deslocar a pé para onde necessito. Neste contexto, e de acordo com o bom senso que impera na equipa, tenho aproveitado a boleia na viatura da Polícia Municipal para essas deslocações para casa. Sublinho, ninguém me vem buscar ou trazer propositadamente a casa; apenas aproveito a boleia. Que fique claro. Para meu espanto, tomei agora conhecimento que estou proibida de entrar na viatura da Polícia Municipal. Porquê? Pergunto novamente: porquê? É mais uma represália por eu, contrariando a acefalia política de que muitos sofrem para obter benefícios secundários (ou simplesmente por medo), expressar livremente as minhas ideias ou modos de pensar? Por respeitar e exercer democracia? Será por isso? Repetindo-me, eu apenas estava a aproveitar (e agradecer) uma boleia do veículo da Polícia Municipal que traduzia a boa-vontade e sentido cívico dos profissionais deste departamento camarário. Não lesava em nada a Câmara Municipal e os contribuintes. Neste sentido, permite-me fazer-te umas questões (eu sei que tu sabes as respostas): o que tem acontecido às pessoas da Câmara Municipal que utilizam viaturas camarárias para ir até casa na hora de almoço? Ou para transportar familiares? Ou àquelas que utilizam essas viaturas para ir**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*até ao Porto durante a semana? Para concluir, digo-te mais uma coisa, caro colega de longa data: estas atitudes fazem-me lembrar modos de actuar de outros tempos. Ingénua, pensei que não houvesse igual. Mas afinal eles são todos iguais." O que acima ficou transcrito, contem acusações graves contra o responsável máximo pela gestão do pessoal que trabalha nesta Câmara, o seu Presidente, e que a serem verdadeiras devem ser corrigidas e no caso de serem falsas devem ser assacadas as adequadas responsabilidades. Nessa conformidade sugiro ao Sr. Presidente que seja aberto o adequado processo de averiguações para que tudo fique esclarecido, com todas as devidas consequências."*-----

**"A Câmara Municipal tomou conhecimento"**-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e oito de julho de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata"**-----

A Exma. Senhora Vereadora Ana Paula Martins do Rego não participou na votação, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.-----

**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA FACHADA PRINCIPAL, TORRES SINEIRAS, INCLUINDO SISTEMAS DE AFASTAMENTO DE AVES DA IGREJA DO MOSTEIRO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e sete de julho de dois mil e dezassete, de aprovação de concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada de Conservação e Restauro da Fachada Principal, Torres Sineiras, incluindo sistemas de afastamento de aves da Igreja do Mosteiro de São Miguel de Refojos, no que respeita a: ponto um – A escolha do tipo de procedimento por "Concurso Limitado por Prévia Qualificação", uma vez que o valor estimado da despesa a efetuar é cerca de duzentos e cinquenta mil euros; ponto dois – Aprovação do processo de concurso; ponto três – A designação do júri; ponto quatro – A delegação de todas as competências atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, no júri; ponto cinco – A autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

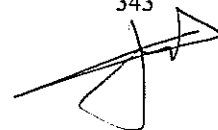
oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ramiro Carvalho, de vinte e sete de julho de dois mil e dezassete.---

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada de Conservação e Restauro da Fachada Principal, Torres Sineiras, incluindo sistemas de afastamento de aves da igreja do Mosteiro de São Miguel de Refojos no que respeita a: ponto um – A escolha do tipo de procedimento por “Concurso Limitado por Prévia Qualificação”, uma vez que o valor estimado da despesa a efetuar é de duzentos e cinquenta mil euros; ponto dois – Aprovação do processo de concurso; ponto três – A designação do júri; ponto quatro – A delegação de todas as competências atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, no júri; ponto cinco – A autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos”.**-----

### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO E PAINZELA ”- LISTA DE OMISSÕES DO INTERESSADO AMBIÁGUA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁGUA, S.A. – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de um de agosto de dois mil e dezassete, de não aceitação da lista de omissões apresentadas pela concorrente Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., relativamente ao Concurso Público para a Empreitada de “Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela”, com base nos fundamentos constantes da relação de omissões. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ramiro Carvalho, de um de agosto de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de não aceitação da lista de omissões do interessado Ambiágua – Gestão de**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Equipamentos de Água, S.A., relativamente ao Concurso Público para a Empreitada de "Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela", com base nos fundamentos constantes da relação de omissões".-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO E PAINZELA"- LISTA DE OMISSÕES DO INTERESSADO HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A. – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e oito de julho de dois mil e dezassete, pelo qual foram aceites as omissões apresentadas pela concorrente Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., relativamente ao Concurso Público para a Empreitada de "Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela", com base nos fundamentos constantes da relação de omissões. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ramiro Carvalho, de vinte e oito de julho dois mil e dezassete.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aceitação da lista de omissões do interessado Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., relativamente ao Concurso Público para a Empreitada de "Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela", com base nos fundamentos constantes da relação de omissões".-----

**RECONHECIMENTO DE EQUIPAMENTO TURÍSTICO – [REDACTED]**

**[REDACTED] – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e oito de julho de dois mil e dezassete, o qual considerou que o empreendimento turístico a levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, por [REDACTED], com sede na Avenida Mestre Lima de Freitas, [REDACTED] Setúbal, contribui para a valorização e aproveitamento da área em que o mesmo se insere. Despacho este, proferido na sequência da informação do Dirigente da UPOP, Miguel Gomes, de vinte e oito de julho de dois mil e dezassete.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, o qual considerou que o empreendimento turístico a levar a efeito no lugar de Carrazedo,



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

freguesia de Bucos, por [REDACTED] com sede na Avenida Mestre Lima de Freitas, [REDACTED] Setúbal, contribui para a valorização e aproveitamento da área em que o mesmo se insere".-----

## **RANCHO FOLCLÓRICO "AS LAVRADEIRAS DA VILA DE CAVEZ" – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e oito de julho de dois mil e dezassete, o qual aprovou a cedência gratuita de transporte ao Rancho Folclórico "As Lavradeiras da Vila de Cavez", no dia doze de agosto de dois mil e dezassete, para Bouçais - Valpaços, cujo valor pode ser estimado em cento e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e oito de julho de dois mil e dezassete.-----

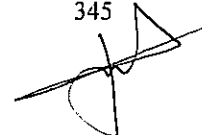
**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação da cedência gratuita de transporte ao Rancho Folclórico "As Lavradeiras da Vila de Cavez", no dia doze de agosto de dois mil e dezassete, para Bouçais - Valpaços, cujo valor pode ser estimado em cento e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos".-----**

## **PROPOSTA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO AO LARGO EM FRENTE À IGREJA, NA ALDEIA DO SAMÃO – RATIFICAÇÃO -----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de três de agosto de dois mil e dezassete, de aprovação da proposta da Comissão Municipal de Toponímia para atribuição do topónimo Dr. Manuel Afonso, ao largo em frente à Igreja do Samão, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe do Gabinete, Luís Filipe Silva, de três de agosto de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição do topónimo Dr. Manuel Afonso, ao largo em frente à Igreja, na aldeia do Samão, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas".-----**

## **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO E PAINZELA" – ALTERAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO – RATIFICAÇÃO-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de agosto de dois mil e dezassete, de aprovação da alteração do júri do concurso público para a empreitada de "Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela", em que o Técnico Superior António José Araújo Fernandes Basto, passará a integrar o júri e o Técnico Superior Miguel Gomes, passará às funções de presidente do mesmo. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ramiro Carvalho, de quatro de agosto de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da alteração do júri do concurso público para a empreitada de "Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela", em que o Técnico Superior António José Araújo Fernandes Basto, passará a integrar o júri e o Técnico Superior Miguel Gomes, passará às funções de presidente do mesmo".-----**

### **ARCO ROTAÇÕES CLUBE – APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE QUADS – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de nove de agosto de dois mil e dezassete, de aprovação da atribuição de um apoio, estimado em quatro mil e quinhentos euros, para a participação do piloto [REDACTED], em moto quatro, do Arco Rotações Clube, no campeonato do Mundo de Quads a realizar na Hungria entre os dias dez e treze de agosto do corrente ano. Despacho este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de sete de agosto de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia nove de agosto de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da atribuição de um apoio financeiro, no valor de quatro mil e quinhentos euros ao Arco Rotações Clube, para participação do piloto [REDACTED] no Campeonato do Mundo de Quads, que se realizou na Hungria, entre os dias dez e treze de agosto do corrente ano".-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ETAR NOS LIMITES DA FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE E BASTO – LISTA DE OMISSÕES DO INTERESSADO HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A. – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de nove de agosto de dois mil e dezassete, pelo qual foram aceites as omissões apresentadas pela concorrente Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., relativamente ao Concurso Público para a Empreitada de Construção de ETAR nos limites da freguesia de Arco de Baúlhe e Basto. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ramiro Carvalho, de nove de agosto de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aceitação da lista de omissões do interessado Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., relativamente à Empreitada de "Construção de ETAR nos limites da Freguesia de Arco de Baúlhe e Basto".-----**

### CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ETAR NOS LIMITES DA FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE E BASTO" – LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO INTERESSADO AMBIÁGUA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁGUA, S.A. – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de nove de agosto de dois mil e dezassete, pelo qual não foram aceites os erros e foram aceites as omissões apresentadas pela concorrente Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., relativamente ao Concurso Público para a Empreitada de Construção de ETAR nos limites da freguesia de Arco de Baúlhe e Basto. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ramiro Carvalho, de nove de agosto de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de não aceitar a lista dos erros e aceitar a lista de omissões do interessado Ambiágua – Gestão de Equipamentos de Água, S.A., relativamente ao Concurso Público para a Empreitada de "Construção de ETAR nos limites da freguesia de Arco de Baúlhe e Basto".-----**





347

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

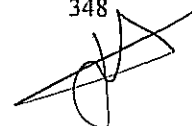
### **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ETAR NOS LIMITES DA FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE E BASTO" - ALTERAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de agosto de dois mil e dezassete, de aprovação da alteração do júri do concurso público para a empreitada "Construção de ETAR nos limites da freguesia de Arco de Baúlhe e Basto", em que os Técnicos Superiores António José Araújo Fernandes Basto e Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho passem a integrar o júri do Concurso, e que as funções de presidente sejam desempenhadas pelo António José Araújo Fernandes Basto. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ramiro Carvalho, de dez de agosto de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovar a alteração do júri do concurso para a empreitada de "Construção de ETAR nos limites da freguesia de Arco de Baúlhe e Basto", em que os Técnicos Superiores António José Araújo Fernandes Basto e Luís Manuel da Cunha Alegre Coutinho passem a integrar o júri do Concurso, e que as funções de presidente sejam desempenhadas pelo António José Araújo Fernandes Basto".-----**

### **ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DE PAUS -----**

Presente o email datado de quatro de agosto de dois mil e dezassete da Primeira Companhia de Guias de Cabeceiras de Basto a solicitar a cedência gratuita de transporte para a participação numa atividade guidista - Acampamento de Verão - no dia vinte e oito de agosto de Cabeceiras de Basto para Penafiel e no dia um de setembro de Penafiel para Cabeceiras de Basto, bem como o apoio da Câmara Municipal para o transporte de paus tratados e paletes para o desenvolvimento da atividade supramencionada. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia dez de agosto de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e que o apoio logístico pela cedência dos transportes terá um custo total estimado de trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos, sugerindo que o assunto seja presente à reunião do Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente na mesma data remete o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar, as cedências gratuitas de transportes à Associação Guias de Portugal Primeira Companhia – Guias de Cabeceiras, que terão um custo estimado de trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos”**.....

### **MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SEIS ALTERAÇÃO NÚMERO CINCO**.....

Presente a informação número setenta e nove/dois mil e dezassete/DAF do Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, de dez de agosto de dois mil e dezassete, a sugerir que seja remetida para deliberação por parte do Executivo Municipal a Modificação Orçamental número seis – Alteração número cinco. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de agosto de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental número seis Alteração número cinco.”**.....

### **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS - LISTAGEM DEFINITIVA**.....

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, de três de agosto de dois mil e dezassete, na qual sugere que seja presente à reunião do Executivo Municipal para deliberação o seguinte: a) Incluir nove candidatos na listagem definitiva – três posicionados no primeiro e seis no segundo Escalões de Abono de Família pois reúnem os critérios definidos em regulamento mas simplesmente não ficaram integrados na lista provisória por apenas ter sido aprovado atribuir quinze Bolsas de Estudo para o primeiro e dez para o segundo Escalões de Abono de Família – o que implica aumentar o número de Bolsas de Estudo aprovado na reunião do Executivo Municipal, ou seja passar de 30 para 36 Bolsas, distribuindo-as da seguinte forma: Dezoito pelo primeiro Escalão de Abono de Família – No valor de setecentos e trinta e cinco euros/ano; Dezasseis pelo segundo Escalão de Abono de Família – No valor de seiscentos e trinta euros/ano; Duas pelo terceiro Escalão de Abono de Família – No valor de quinhentos e vinte e cinco/ano; b) Aumentar o investimento aprovado, em quatro mil trezentos e trinta e sete euros, ou seja, passar de dezanove mil novecentos e cinquenta para um montante global de vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete; c) aprovar a presente listagem definitiva com os candidatos selecionados a qual já inclui os nove candidatos referidos na alínea a).....



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, incluir nove candidatos na listagem das bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, aprovando a mesma, bem como, deliberou, por unanimidade, o aumento do investimento de quatro mil trezentos e trinta e sete euros, passando de trinta para trinta e seis as bolsas a atribuir”.

### ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS - LISTAGEM DEFINITIVA

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, de três de agosto de dois mil e dezassete, na qual sugere que seja presente à reunião do Executivo Municipal para deliberação o seguinte: a) Incluir quatro candidatos na listagem definitiva – dois posicionados no primeiro e dois no segundo Escalões de Abono de Família – o que implica aumentar o número de Auxílios Económicos aprovado na reunião do Executivo Municipal, ou seja passar de 80 para 84 Auxílios, distribuindo-os da seguinte forma: Sessenta e dois pelo primeiro Escalão de Abono de Família – No valor de setecentos e trinta e cinco euros/ano; Vinte e dois pelo 2º Escalão de Abono de Família – No valor de seiscentos e trinta euros/ano; b) Aumentar o investimento aprovado, em dois mil setecentos e trinta euros, ou seja, passar de cinquenta e seis mil e setecentos euros para um montante global de cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta euros; c) aprovar a presente listagem definitiva com os candidatos selecionados a qual já inclui os quatro candidatos referidos na alínea a).

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, incluir nove candidatos na listagem definitiva de atribuição de auxílios económicos para alunos do Ensino Secundário para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis aprovando a mesma, bem como, deliberou, por unanimidade, aprovou o aumento do investimento de dois mil setecentos e trinta euros, passando de oitenta para oitenta e quatro os auxílios a atribuir”.

### TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DAS ALDEIAS DE FORMIGUEIRO, TONINHA E JUGUELHE DA FREGUESIA DE RIODOURO PARA A CÂMARA MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação do Gabinete Jurídico, Dra. Carla Pacheco, de quatro de agosto de dois mil e dezassete, onde constam os procedimentos a adotar, assim como a informação do Técnico Superior da DOM, Luís Coutinho, de catorze de agosto, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta de protocolo para integração dos sistemas autónomos de abastecimento de água dos lugares de Formigueiro, Juguelhe e Toninha, da freguesia de Riodouro, no sistema público e predial de água do Município de Cabeceiras de Basto. Mais, sugere, a Dra. Carla Pacheco, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia catorze de agosto de dois mil e dezassete, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo para integração dos sistemas autónomos de abastecimento de água dos lugares de Formigueiro, Juguelhe e Toninha, da freguesia de Riodouro, no sistema público e predial de água do Município de Cabeceiras de Basto. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.**-----

### **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – LOTE 69 DO PLANO PORMENOR DA ÁREA A NASCENTE DO MOSTEIRO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS – MINUTA DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA**-----

Presente a informação, número trinta e dois/dois mil e dezassete, da técnica Superior Jurista, Teresa Vidinha, do dia onze de agosto de dois mil e dezassete, a sugerir que seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação, a minuta de contrato promessa de compra e venda do Lote 69 do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia catorze de agosto de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Ana Paula Magalhães Carvalho, Ana Paula Martins do Rêgo), aprovar a minuta de contrato promessa de compra e venda do Lote 69 do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro de São Miguel de Refojos.”**-----

Pelos Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida. *“Da discussão aduzida,*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*cumpre-nos dizer do seguinte: - No dia vinte e três de junho de dois mil e dezassete, foi deliberada a aquisição do lote de terreno, livre de ônus ou encargos e cujo pagamento se realizará em vinte e quatro prestações mensais, sem juros. - Ao tempo, foi confirmado que a posse efetiva se realizaria no mês seguinte, ou seja, no mês de julho de dois mil e dezassete, através da celebração do contrato de compra e venda; - Nesta data, somos confrontados com cláusulas resolutivas que, ao tempo, não foram aduzidas na discussão; - Como tal, face às alterações agora apresentadas no contrato com promessa de compra e venda, relativamente à deliberação de vinte e três de junho de dois mil e sete, os vereadores eleitos pelo IPC, abstêm-se na votação sobre a celebração do contrato de promessa de compra e venda".-----*

### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO E NOVO TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE PEDRAÇA E ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE BUCOS-----**

Presente a ata da vigésima reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada a trinta e um de julho de dois mil e dezassete, remetida pelo Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, na qual se propõe a atribuição de topónimo "Beco Alto do Viso" para um aumento no lugar do Viso, freguesia de Pedraça, bem como a alteração do termo da Rua de Santa Bárbara, naquela freguesia, que termina no largo de Santa Bárbara e que agora se pretende que tenha continuidade ao longo da atual Rua de Currais até ao primeiro caminho rural à esquerda no sentido sul/norte, passando a Rua de Currais a ter o seu início nesse ponto. Propõe ainda a aprovação de topónimos da freguesia de Bucos, constantes de uma relação anexa ao respetivo processo. O ponto dois da referida ata foi objeto de deliberação à parte por motivo de urgência. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de agosto de dois mil e dezassete remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de topónimo e novo topónimo, na freguesia de Pedraça e a atribuição de topónimos na freguesia de Bucos".---**

### **PROTOCOLO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA E.B.1 E J.I. DO ARCO DE BAÚLHE PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO-----**

Presente a informação da Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, de vinte e seis de julho de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo como objetivo o fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo e jardim de infância do Arco de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Baúlhe, no refeitório da Escola Básica do Arco de Baúlhe. Mais informa, que em dois mil e dezassete se prevê um custo aproximado de sete mil e quatrocentos euros e para o próximo ano de dois mil e dezoito um valor aproximado de treze mil e seiscentos euros, até ao montante de vinte e um mil euros, isentos de IVA, para o fornecimento de refeições escolares aos alunos da E.B. 1 e J.I. do Arco de Baúlhe no ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, considerando que o Centro Escolar do Arco de Baúlhe não possui cozinha, nem refeitório. O Chefe da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e sete de julho de dois mil e dezassete, concordou com a referida informação sugerindo que o assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e oito de julho, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, a aprovação do protocolo para o fornecimento de refeições escolares aos alunos da E.B. 1 e J.I. do Arco de Baúlhe para o ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito."**-----

### **INCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DOS LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA POR PARTE DE [REDACTED] – LOTE NÚMERO DOZE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO**-----

Presente o requerimento de [REDACTED], residente no Lugar da Ponte da Ranha, Freguesia de Abadim, a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das obras no Lote número doze da Zona Industrial da Ranha – Abadim, até dezembro de dois mil e dezoito, uma vez que o empreiteiro se atrasou nos trabalhos. O Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, em um de agosto de dois mil e dezassete, diz verificar-se o incumprimento do artigo dezoito das Condições Gerais de Venda do referido lote, e informa com base no parecer do gabinete de Assessoria Jurídica da DAGA, da Técnica Superior Jurista, Carla Pacheco, que a Câmara Municipal pode aceitar os motivos invocados pelo adjudicatário, autorizando assim a prorrogação dos prazos ou, pelo contrário pode proceder à resolução do contrato e declarar a reversão do lote, notificando previamente o interessado quanto a essa intenção, pelo que sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para decisão. O Exmo. Senhor Presidente, no dia três de agosto de dois mil e dezassete, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

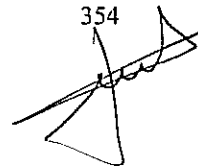
“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de [REDACTED] residente no Lugar da Ponte da Ranha, Freguesia de Abadim, para prorrogação do prazo para conclusão das obras no Lote número doze da Zona Industrial da Ranha – Abadim, até dezembro de dois mil e dezoito”.-----

### INCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DOS LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DA RANHA POR PARTE DE [REDACTED] – LOTE NÚMERO NOVE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO -----

Presente o requerimento de [REDACTED] residente no Lugar do Pinheiro, Refojos, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, a solicitar a prorrogação do prazo para dar início às obras de construção de um Pavilhão, sito no Lote número nove, da Zona Industrial da Ranha – Abadim, uma vez que teve dificuldades em obter financiamento e devido às condições de mercado. O Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, em um de agosto de dois mil e dezassete, diz verificar-se o incumprimento do artigo dezoito das Condições Gerais de Venda do referido lote, e informa com base no parecer da Técnica Superior Jurista, Carla Pacheco, que a Câmara Municipal pode aceitar os motivos invocados pelo adjudicatário, autorizando assim a prorrogação dos prazos ou, pelo contrário pode proceder à resolução do contrato e declarar a reversão do lote, notificando previamente o interessado quanto a essa intenção, pelo que sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para decisão. O Exmo. Senhor Presidente, no dia três de agosto de dois mil e dezassete, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de [REDACTED] residente no Lugar do Pinheiro, Refojos, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, para prorrogação do prazo para dar início às obras de construção de um Pavilhão, sito no Lote número nove, da Zona Industrial da Ranha – Abadim, por mais um ano”.-----

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número setenta e oito/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe da DAF, Ramiro Carvalho, de dez de agosto de dois mil e dezassete, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto a candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços de Administração Pública, para os seguintes postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior: a) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Turismo (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Licenciatura em Turismo; b) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Biologia (Divisão de Desenvolvimento Social) – Licenciatura em Engenharia Biotecnológica. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de agosto de dois mil e dezassete, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Ana Paula Magalhães Carvalho, Ana Paula Martins do Rêgo), aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto a candidatos sem relação jurídica de emprego junto dos órgãos e serviços de Administração Pública, para os seguintes postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior: a) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Turismo (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Licenciatura em Turismo; b) Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Biologia (Divisão de Desenvolvimento Social) – Licenciatura em Engenharia Biotecnológica”.**-----

### **CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL DOIS MIL E DEZOITO**-----

Presente a informação do Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, a sugerir que seja presente à próxima reunião de Câmara para deliberação, o contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Automóvel Club de Portugal, o qual estabelece os direitos e deveres das partes, designadamente, e entre outras responsabilidades, a comparticipação financeira do Município de Cabeceiras de Basto no montante de cinquenta mil euros, tendo em vista manter a Prova





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Especial de Classificação do nosso Concelho no WRC Vodafone Rally de Portugal dois mil e dezoito.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Automóvel Club de Portugal, tendo em vista manter a Prova Especial de Classificação do nosso Concelho no WRC Vodafone Rally de Portugal dois mil e dezoito."-**  
Pelos Senhores Vereadores do IPC – Independentes por Cabeceiras, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida. *"Relativamente ao contrato que está titulado, os vereadores do IPC definem o Rally de Portugal como uma importante oportunidade para a projeção da marca "Cabeceiras". Contudo, entendemos que, do ponto de vista do procedimento, a Assembleia Municipal deveria ser ouvida, para sancionar este contrato, que comportará encargos para o ano de dois mil e dezoito; Do que atrás foi dito, os vereadores do IPC, votam favoravelmente o contrato de desenvolvimento desportivo – WRC Vodafone Rally de Portugal"*.-----

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua da Cerca Nova, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, a solicitar concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a oito de junho de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dois de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação. -----

**"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente na Rua da Cerca Nova, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, de sua filha [REDACTED]"**.-----

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua D. Sancho I, [REDACTED] Freguesia de Basto, a solicitar concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED], nascido a vinte e oito de maio de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dois de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua D. Sancho I, [REDACTED] Freguesia de Basto, de seu filho [REDACTED].-----**

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua de Palheiros, Freguesia de Cavez, a solicitar concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a quatro de maio de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de agosto de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua de Palheiros, Freguesia de Cavez, de seu filho [REDACTED].-----**

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Alameda Dr. Mário Soares, [REDACTED] União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, a solicitar concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a vinte e três de março de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de agosto de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente na Alameda Dr. Mário Soares [REDACTED] União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, de sua filha [REDACTED].-----

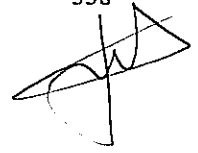
**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente em Chacim, União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, a solicitar concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a doze de junho de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de agosto de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente em Chacim, União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, de sua filha [REDACTED].-----

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar da Portela, União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, a solicitar concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a trinta de maio de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de agosto de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia nove de agosto de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar da Portela, União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, de seu filho [REDACTED]”.-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de vinte e um de julho a dez de agosto de dois mil e dezassete, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o o projeto para obras de remodelação de interiores do rés-do-chão de uma edificação destinada a estabelecimento de comércio e serviços, que a firma **PERUSIL – Industria de Restauração, Lda.**, com sede na Rua Antunes Basto, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de um edifício existente e construção de edifícios para afetação a aldeamento turístico que a firma **Detalhes & Sombras – Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua António Nobre, Leça da Palmeira, pretende levar a efeito na Quinta do Cabo, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um hotel rural com restaurante que a firma [REDACTED], com sede na Avenida Mestre Lima de Freitas, S. Sebastião, concelho de Setúbal, pretende levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala para passagem de conduta de água de rega que [REDACTED] residente no lugar da Torre, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na EM quinhentos e vinte na Rua Central de Pedraça, da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Vinhal,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Outeirinho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte e um de julho a dez de agosto de dois mil e dezassete e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--**

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte e um minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Jana de Fátima da Silva Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. -----